

CNJ pede esclarecimentos a juíza sobre publicação na internet

José Cruz/Agência Brasil



Ministro Humberto Martins determinou instauração de providências sobre publicações de juíza a respeito da política federal de enfrentamento à Covid-19
José Cruz/Agência Brasil

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou a instauração, de ofício, de pedido de providências para que a juíza Valdete Souto Severo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, preste informações a respeito de artigo publicado no site "[Democracia e Mundo do Trabalho em Debate](#)", no último dia 20 de julho.

Martins instaurou o procedimento considerando alguns excertos da publicação, intitulada "Por que é possível falar em política genocida no Brasil em 2020", como, por exemplo:

"(...) Eis porque é possível falar de uma política genocida no Brasil hoje. O governo segue, em meio à pandemia, não apenas editando regras que concretamente pioram a vida das pessoas, impedindo-as, em alguns casos, de continuar vivendo, como também deliberadamente deixando de aplicar recursos de que dispõe, no combate à pandemia".

Na decisão, o ministro destacou a Resolução CNJ 305/2019, que estabelece os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário nacional, de modo a compatibilizar o exercício da liberdade de expressão com os deveres inerentes ao cargo, e a necessidade de se averiguar os fatos.

"Instauro, de ofício, pedido de providências, considerando a necessidade de se averiguar os fatos que, em tese, podem caracterizar conduta que infringe os deveres dos magistrados estabelecidos na Loman e no Código de Ética da Magistratura", decidiu o corregedor nacional.

A magistrada tem 15 dias para prestar os esclarecimentos à Corregedoria Nacional de Justiça.
Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da decisão.

Date Created

22/07/2020